



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 639/2022
De 01 de setembro de 2023.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º Port. n.º 639/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 01/09/2023
Responsáveis elcenzob

Revoga expressamente a Portaria n.º 628/2023 de 22 de agosto de 2023 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria n.º 628/2023 de 22 de agosto de 2023, que concede 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Roseli Panozzo de Siqueira, matrícula 1026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Incra, 01 de setembro de 2023

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Schneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício